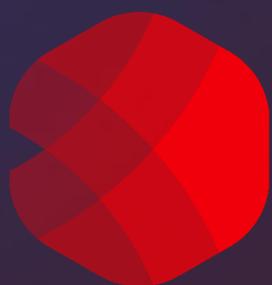


Assembleia Geral Ordinária
a ser realizada em 30/04/2026

Edital de Convocação



Neogrid

NGRD
B3 LISTED NM

IGC B3

IGC-NM B3

ITAG B3

NEOGRID PARTICIPAÇÕES S.A.
Companhia Aberta
CNPJ n.º 10.139.870/0001-08
NIRE 42300036510

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**

Pelo presente, ficam convocados os Srs. Acionistas da **NEOGRID PARTICIPAÇÕES S.A.** ("Companhia") a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, a ser realizada no dia 30 de abril de 2026, às 15h30, **de modo exclusivamente digital** ("AGO"), a fim de deliberarem a seguinte ordem do dia:

- A.** Apreciação das contas dos administradores, demonstrações financeiras e relatório da administração referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025.
- B.** Deliberação sobre a destinação do resultado do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025.
- C.** Aprovação da remuneração anual global dos administradores da Companhia para o exercício social de 2026.

Informações Gerais:

- 1.** Os documentos e informações relativos às matérias a serem discutidas na AGO encontram-se à disposição dos acionistas na sede da Companhia, bem como nos *websites* da Comissão de Valores Mobiliários (www.cvm.gov.br), da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (www.b3.com.br) e da Companhia (ri.neogrid.com), em conformidade com as disposições da Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das S.A."), e da Resolução CVM n.º 81, de 29 de março de 2022, conforme alterada ("Resolução CVM 81/22").
- 2.** Os acionistas poderão participar da AGO por meio de: **(i)** plataforma digital a ser disponibilizada pela Companhia para acesso no dia e horário da AGO; ou **(ii)** boletim de voto a distância, nos termos da Resolução CVM 81/22.
- 3.** Na forma do § 4º do artigo 5º da Resolução CVM 81/22, a Companhia esclarece que optou por realizar a AGO de forma exclusivamente digital, por acreditar que essa modalidade permite a participação de um número maior de acionistas, sem a necessidade de que estes se desloquem até a sede social da Companhia, incentivando sua participação, além de reduzir os custos para participação e realização do conclave.
- 4.** Para participar da AGO por meio da plataforma digital, os acionistas deverão enviar, para o e-mail ri@neogrid.com, solicitação de acesso, acompanhada dos seguintes documentos: **(i)** documento hábil de identidade do acionista ou de seu representante; **(ii)** documentos que comprovem os poderes do representante do acionista pessoa jurídica ou do gestor ou administrador no caso de fundos de investimento; e **(iii)** instrumento de procuração, devidamente regularizado na forma da lei, na hipótese de representação do acionista por procurador. A solicitação de



acesso e os documentos ora mencionados deverão ser recebidos pela Companhia **até às 15h30 do dia 28 de abril de 2026.**

5. Para participar da AGO por meio de boletim de voto a distância, nos termos da Resolução CVM 81/22, os acionistas deverão: **(i)** encaminhar o boletim de voto a distância diretamente à Companhia; ou **(ii)** enviar instruções de preenchimento do boletim de voto a distância para prestadores de serviço de coleta e transmissão de instruções de preenchimento do boletim de voto a distância, a saber: **(a)** o custodiante do acionista, caso as ações estejam depositadas em depositário central; **(b)** a instituição financeira contratada pela Companhia para prestação dos serviços de escrituração de valores mobiliários, nos termos dos arts. 27 e 34, § 2º, da Lei das S.A., e da regulamentação específica sobre o assunto, caso as ações não estejam depositadas em depositário central; ou **(c)** o depositário central no qual as ações estejam depositadas. O boletim de voto a distância deve ser recebido até 4 (quatro) dias antes da data da AGO, ou seja, **até 26 de abril de 2026 (inclusive).**

6. Nesta AGO, como forma de facilitar a participação, a Companhia dispensará o reconhecimento de firma e/ou consularização ou apostilamento dos documentos a serem apresentados pelos acionistas (exceto no caso do boletim de voto a distância, em que é necessário o reconhecimento de firma ou assinatura com e-CPF – Certificado Digital vinculado ao ICP-Brasil).

7. As orientações e procedimentos aplicáveis a ambas as modalidades de participação mencionadas nos itens acima, bem como as demais instruções relativas à AGO estão detalhadas no Manual de Participação, que se encontra à disposição dos acionistas na sede da Companhia e nos *websites* da Comissão de Valores Mobiliários (www.cvm.gov.br), da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (www.b3.com.br) e da Companhia (ri.neogrid.com).

8. Na forma do inciso I-A do artigo 5º da Resolução CVM 81/22, a Companhia informa que o pedido de instalação do Conselho Fiscal da Companhia pode ser realizado pelos acionistas da Companhia titulares de, pelo menos, 2% (dois por cento) do total das ações ordinárias da Companhia, em linha com o disposto no artigo 4º da Resolução da CVM n.º 70, de 22 de março de 2022, conforme alterada.

Joinville, 30 de março de 2026.

MIGUEL ABUHAB

Presidente do Conselho de Administração



Annual Shareholders Meeting
to be held on 04/30/2026

Call Notice



Neogrid

NGRD
B3 LISTED NM

IGC B3

IGC-NM B3

ITAG B3

NEOGRID PARTICIPAÇÕES S.A.
Publicly-Held Company
CNPJ No. 10.139.870/0001-08
NIRE 42300036510

**CALL NOTICE FOR THE
ANNUAL SHAREHOLDERS MEETING**

The Shareholders of Neogrid Participações S.A. **are hereby called to attend** ("Company") to attend the Annual Shareholders' Meeting, to be held on April 30, 2026, at 3:30 p.m., **to be held exclusively in digital format** ("ASM"), for the purpose of deliberating on the following matters:

- A.** Appraisal of the managers' accounts, financial statements and management report for the fiscal year ended December 31, 2025.
- B.** Resolution on the allocation of the results of the fiscal year ended on December 31, 2025.
- C.** Approval of the global annual compensation of the Company's management for the fiscal year of 2026.

General Information:

- 1.** The documents and information related to the matters to be discussed at the ASM are available to shareholders at the Company's headquarters, as well as on the *websites* of the Brazilian Securities and Exchange Commission (www.cvm.gov.br), B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (www.b3.com.br) and the Company (ri.neogrid.com), in accordance with the provisions of Law No. 6,404, of December 15, 1976, as amended ("Brazilian Corporation Law."), and CVM Resolution No. 81, of March 29, 2022, as amended ("CVM Resolution 81/22").
- 2.** Shareholders may participate in the ASM through: **(i)** a digital platform to be made available by the Company for access on the day and time of the ASM; or **(ii)** a remote voting ballot, pursuant to CVM Resolution 81/22.
- 3.** Pursuant to paragraph 4 of article 5 of CVM Resolution 81/22, the Company clarifies that it chose to hold the ASM exclusively digitally, as it believes that this modality allows the participation of a larger number of shareholders, without the need for them to travel to the Company's headquarters, encouraging their participation, in addition to reducing the costs for participation and holding the conclave.
- 4.** To participate in the ASM through the digital platform, shareholders must send, to the ri@neogrid.com e-mail, an access request, accompanied by the following documents: **(i)** identity document of the shareholder or its representative; **(ii)** documents proving the powers of the representative of the legal entity shareholder or of the manager or administrator in the case of investment funds; and **(iii)** power of attorney instrument, duly regularized in accordance with the law, in the event of representation of the shareholder by an attorney-in-fact. The request for



access and the documents mentioned herein must be received by the Company by **3:30 p.m. on April 28, 2026**.

5. To participate in the ASM by means of a remote voting ballot, pursuant to CVM Resolution 81/22, shareholders must: **(i)** forward the remote voting ballot directly to the Company; or **(ii)** send instructions for filling out the remote voting ballot to service providers for collecting and transmitting instructions for filling out the remote voting ballot, namely: **(a)** the shareholder's custodian, if the shares are deposited in a central depository; **(b)** the financial institution hired by the Company to provide securities bookkeeping services, pursuant to articles 27 and 34, paragraph 2, of the Brazilian Corporation Law, and the specific regulations on the subject, if the shares are not deposited in a central depository; or **(c)** the central depository in which the shares are deposited. The remote voting ballot must be received up to 4 (four) days before the date of the ASM, that is, **until April 26, 2026 (inclusive)**.

6. At this ASM, as a way to facilitate participation, the Company will waive the notarization of signature and/or consularization or apostille of the documents to be presented by the shareholders (except in the case of the remote voting ballot, in which it is necessary to authenticate the signature or signature with e-CPF – Digital Certificate linked to ICP-Brasil).

7. The guidelines and procedures applicable to both types of participation mentioned in the items above, as well as the other instructions related to the ASM are detailed in the Participation Manual, which is available to shareholders at the Company's headquarters and on the *websites* of the Brazilian Securities and Exchange Commission (www.cvm.gov.br), B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (www.b3.com.br) and the Company (ri.neogrid.com).

8. Pursuant to item I-A of article 5 of CVM Resolution 81/22, the Company informs that the request for the installation of the Company's Fiscal Council may be made by the Company's shareholders holding at least two percent (2%) of the total common shares of the Company, in line with the provisions of article 4 of CVM Resolution No. 70, of 22 March 2022, as amended.

Joinville, March 30, 2026.

MIGUEL ABUHAB

Chairman of the Board of Directors

